



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

**DESPACHO/ RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021**

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no Art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 438/2017 e Lei Municipal nº 3.894/2021, reconhece a presente Inexigibilidade de Chamamento Público, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias das Secretarias Municipais abaixo citadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

27.812.0217.1063.0000 Incentivo ao esporte

3.3.50.41.00 Contribuições

Autoriza firmar Termo de Fomento com a entidade, a Associação Serafinense de Futsal – ASF, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, RS, 20 de abril de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

**EXTRATO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021**

Objeto: Firmar termo de fomento com a finalidade de interesse público de fomentar o esporte, por meio do custeio as despesas de transporte dos atletas da entidade para participação no Gauchão de Futsal 2021.

Data da abertura do processo: 20/04/2021.

Entidade beneficiada: Associação Serafinense de Futsal - ASF, inscrita no CNPJ sob o nº 31.660.839/0001-80, com sede na Avenida Miguel Soccol, nº 3210, Centro, na cidade de Serafina Corrêa, RS.

Investimento: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Amparo legal: Artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 438/2017 e Lei Municipal nº 3.894 de 16 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, RS, 20 de abril de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal